



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../...../.....
Presidente

INDICAÇÃO N° 649 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que o Departamento de Água e Saneamento-DEPASA, realize a aquisição/distribuição de maneira satisfatória os insumos para análise e tratamento de água para atender as necessidades da unidade localizada na Avenida Plácido de Castro N° 774-Centro no município de Feijó.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhoria, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

11 de abril de 2022.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual